AUTÓGRAFO Nº 086/2023

Redação Final do Projeto de Lei Nº 086/2023 oriundo do Poder Executivo

*“Altera disposições da Lei Municipal nº 3.357 de 19 de junho de 2008, e dá outras providências.”*

***EDMILSON BUSATTO*,** Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

***FAÇO SABER*** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera a tabela do Art. 4º, da Lei Municipal nº 3.357, de 19 de junho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

...

Diárias fora do Estado

Prefeito e Vice-Prefeito: R$ 834,64

Secretários: R$ 672,44

Servidores: R$ 434,60

Diárias no Estado

Prefeito e Vice-Prefeito: R$ 417,32

Secretários: R$ 183,11

Servidores: R$ 86,72

...

**Art. 2º** Revoga o Parágrafo Único, do artigo 4°, da Lei Municipal nº 3.357, de 19 de junho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

....

Art. 4°...

*Parágrafo Único* – Revogado.

...

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 28 de junho de 2023.

João Batista Ferreira Marcelo Kerber

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul